



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 03.003/2019 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Teste Seletivo Simplificado n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 16 de abril de 2019 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Nova Aliança do Ivaí, 22 de abril de 2019.

Adir Schmitz  
Prefeito do Município

